O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3050/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal competente que sejam adotadas as providências necessárias para a execução de remanso de calçada, visando à implantação de vagas de estacionamento na Rua Antônio Cândido Nascimento, em frente ao nº 402, bairro Fazenda Velha, sugerindo que a área destinada ao estacionamento se estenda até a altura do nº 330.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é fundamental para aprimorar a mobilidade e a segurança viária, beneficiando diretamente os moradores, comerciantes e clientes que frequentam a região.

O comércio local exerce papel relevante no desenvolvimento do bairro, e a disponibilidade de vagas para estacionamento é um fator determinante para atrair consumidores e garantir o fluxo contínuo de pessoas. Atualmente, a limitação de vagas tem causado transtornos, dificultado o acesso aos estabelecimentos e impactado negativamente o movimento comercial.

A falta de vagas adequadas tem levado motoristas a estacionar na via pública, o que prejudica o tráfego e as manobras, especialmente de veículos de maior porte.

Ante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de outubro de 2025.

VILSON CORDEIRO
Araucária 20/10/2025 15:58:13
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vilson Cordeiro
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2025 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2688696df14ef